

## EDITAL N.º 328/2025

### ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

**FAZ PÚBLICO** que, no cumprimento do nº 2 do Artigo 4º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito a Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de Oeiras nº 1039/2023, publicado dia 27 de setembro de 2023 em Diário da República, que foi aprovado por unanimidade em reunião de Executivo, realizada no dia 23 de julho de 2025, a Proposta de Deliberação com o n.º 698/2025, que determina a abertura do procedimento de candidaturas às Bolsas de Estudo e Bolsas de Mérito para Estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho de Oeiras para o ano letivo 2025/2026, com os seguintes critérios:

- O período de candidatura para as **Bolsas de Estudo** a decorrer entre os dias **8 de setembro e 21 de outubro**;
- O valor mensal para a **Bolsa de Estudo** foi fixado em 145,00€ (cento e quarenta e cinco euros), por um período de 10 meses, totalizando o montante de **1.450,00€** (mil quatrocentos e cinquenta euros). O pagamento da Bolsa de Estudo será faseado, ocorrendo a primeira transferência, no valor de 725,00€ (setecentos e vinte e cinco euros), imediatamente após a aprovação da lista definitiva pelo Executivo Municipal e os restantes pagamentos mensais, no valor de 145,00€ (cento e quarenta e cinco euros), durante os 5 meses seguintes;
- O período de candidatura para as **Bolsas de Mérito** a decorrer entre os dias **2 de dezembro a 12 de janeiro**;
- O valor para a **Bolsa de Mérito** foi fixado em **5.000,00€** (cinco mil euros), num pagamento único, até ao limite de **10 bolsas** de Mérito, com base na avaliação das candidaturas através dos critérios e parâmetros de avaliação aprovados na Reunião de Câmara de 23 de julho, sob a Proposta de Deliberação n.º 698/2025.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, ~~28~~ de julho de 2025.

O Presidente,



Isaltino Morais